



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 747/2023
Rua Maria Eugênia de Sá, Nº 788 (Rua de Cima) Porto da Folha/SE.

RESOLUÇÃO Nº 003 /2024

- Dispõem sobre a Inscrição do Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 39/1997 e 324/2007 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 747/2023 e em Reunião Ordinária no dia 07 de maio, por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE

- 1- **Aprovar a inscrição do Centro de Referência Especializada de Assistência Social CREAS**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SMDSC, os quais desenvolvem os Programas de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade- PSC
- 2- Que anualmente até o dia 30 de abril, seja apresentado relatório de atividades e Plano de Ação.

A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação;

CMDCA de Porto da Folha, 20 de maio de 2024.

Publique-se


Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso
Presidente do CMDCA